



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

COMUNICADO Nº. 34/2011

Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

REF.: [Portaria GM/MS Nº. 2.394 de 11 de outubro de 2011](#)

Senhores,

Estamos enviando o informe do DAB/MS para conhecimento e providências urgentes.

**Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Componente Ampliação**

O Programa ora instituído tem como objetivo criar incentivo financeiro para as Unidades Básicas de Saúde implantadas em todo território nacional, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações.

Para Pleitear a habilitação no Programa, o ente federativo deverá acessar o sistema de informação e obter o formato de pré-proposta, a qual após a finalização **deverá ser encaminhada à respectiva CIB para validação.**

Após a validação das pré-propostas pelas CIB Estadual, o Ministério da Saúde poderá aprovar total ou parcialmente a listagem das propostas recebidas e seus respectivos valores utilizando-se em sua avaliação o percentual de população em situação de extrema pobreza, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita da respectiva Unidade de Federação e Municípios e o percentual de UBS em situação inadequada.

**30 de dezembro de 2011 é o último dia para cadastro das pré-propostas do componente Ampliação**

**ATENÇÃO!**

**10 de janeiro de 2012 é a data limite para a CIB encaminhar a resolução com a aprovação do Plano de Ampliação do Estado e a listagem das propostas contempladas dos entes federados e os respectivos valores pactuados ou aprovação ad referendum.**

**Todos os municípios que já cadastraram suas pré-propostas no sistema de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Ampliação, deverão novamente acessar o sistema e refazer as suas pré-propostas para que as mesmas tenham validade até o dia 30 de dezembro de 2011.**

- 1 – Para participar do componente Ampliação os municípios que ainda não responderam o questionário, deverão responde-lo.
- 2 – Após o preenchimento do Questionário é necessário informar o CNPJ (Matriz - Fundo Municipal de Saúde) para acessar o Programa de Requalificação de UBS.

Atenciosamente,

Vera Maria Câmara Coelho  
Secretária Executiva da CIB/CE